



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL Nº 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.042084/2025-36, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão para discutir proposição de norma sobre documentação de cadastro dos estudantes refugiados no PROAES e criação do auxílio financeiro temporário de ambientação para estudantes refugiados e estudantes com vínculo PEC-G.

**Art. 2º.** Designar os membros abaixo relacionados.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE ESTRATÉGICA</b>
<b>JULIANY DE JESUS RODRIGUES</b>	2162443	Assistente Social	Propaes
<b>LYVIA MUNIZ DE ARAUJO</b>	3398973	Assistente em Administração	Propaes
<b>NATTÁLIA TOSE LOPES</b>	3446981	Assistente em Administração	Propaes
<b>LETICIA EMIDIO RODRIGUES</b>	3387700	Assistente em Administração	Propaes

**IURY DA SILVA PESSÔA**

Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil em exercício  
Propaes/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465  
Diretor de Gestão dos Restaurantes (PROPAES)  
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/Propaes  
Em 06/10/2025 às 15:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1215207?tipoArquivo=O>